



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n° 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 6º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Paraíso do Sul, 30 de dezembro de 2021.

VEREADOR ELISEU LAURI CRUMENAUER
PRESIDENTE GESTÃO 2021.